



PORTARIA Nº 188/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC;

Considerando a necessidade de revisão e atualização da Resolução CP nº 40/2020, que “Dispõe sobre a elaboração da lista sêxtupla de advogados a ser encaminhada aos Tribunais de competência territorial no Estado de Santa Catarina”;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Estudos para Revisão da Resolução CP nº 40/2020, com a finalidade de analisar e propor eventuais atualizações na norma.

Art. 2º Nomear o advogado **ÓLIVER JANDER COSTA PEREIRA**, Secretário-Geral, inscrito na OAB/SC sob o nº 17.076, para exercer a função de Presidente da Comissão Especial de Estudos para Revisão da Resolução CP nº 40/2020.

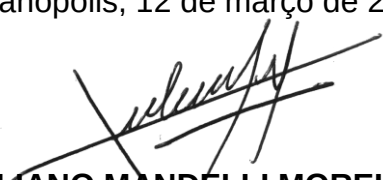
Parágrafo único. Os demais membros da Comissão Especial serão nomeados oportunamente por ato da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário eletrônico da OAB.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 12 de março de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente